



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35588-000

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

Ofício/Ver. João Paulo / Ver. Ademar nº 055/2023
Assunto: Projeto de Lei Ordinária nº 023/2023

Arcos, 01 de setembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Considerando o Projeto de Lei Ordinária nº 023/2023, que *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*, vimos solicitar de Vossa Excelência que, juntamente com a Secretaria Municipal de Fazenda **realizem um estudo de viabilidade orçamentária e se necessário, realizem a abertura de crédito especial ou suplementar, com a finalidade de viabilizar o custeio integral ou parcial do plano de saúde dos servidores municipais pelo Executivo Municipal**, tendo em vista que na proposta apresentada inicialmente não existe nenhuma contrapartida do Município, de maneira que o servidor terá que custear todo o valor, através de descontos na folha de pagamento.

Ressalte-se que o custeio integral ou parcial será de grande ajuda para os servidores municipais, além de ser uma forma de valorização dos mesmos, que tanto contribuem para o desenvolvimento de nossa cidade.

Sendo só para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO PAULO FERREIRA
Vereador

ADEMAR AURELIANO DE MEDEIROS
Vereador

Excelentíssimo Senhor
Claudenir José de Melo
Prefeito Municipal
Arcos – MG

C/C
Cleomar Geraldo da Silva
Secretário Municipal de Fazenda
Arcos - MG